



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

SEI n. 0032322-29.2025.6.26.8000.

ILF n. 096/2025.

Objeto: Curso "CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TIC COM APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE ACORDO COM A IN SGD Nº 94/2022, RESOLUÇÃO CNJ Nº 468/2022 (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 616/2025) E JURISPRUDÊNCIA DO TCU".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6894184).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6906626), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6892121, 6905674 e 6906578), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6892127), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais), a título de contratação direta da empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6906626).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 26/09/2025, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6909689** e o código CRC **27D188A6**.

0032322-29.2025.6.26.8000

6909689v5